



Processo: Reunião de Comitê (CGRPN - Comitê de Priorização do 1. Grau) (Proc. N° 273831)

Ata/Pauta (ID 7377184)

Agendamento (ID 7377185)

Data: 11/03/2022

Horário: 10:00

Convidados:

Membros do CGRPN:

Desembargador Marcus Aurélio Lopes (Coordenador)

Juiz Marcos Blanco

Juiz Kleber Ricardo Damasceno

Juiz Daniel Rodney Weidman

Servidor Cristhian da Silva Tambosi

Servidor Pedro Moisés Albrecht

Servidor José Marcos Baddini

Servidor Luciano Carvalho Lourenço

Convidados do CGRPN:

Juiz Roberto Dala Barba Filho - Presidente da Amatra IX

Eduardo Silveira Rocha - Secretário-Geral da Presidência

Sandro Alencar Furtado – Diretor-Geral

Yonara Yoko Pozzolo - Secretária-Geral Judiciária



Maria Helena Franco Martins Alves - Secretária de Gestão Estratégica e Estatística

Renato Celso Moreira Filho - SINJUTRA

Servidor Daniel Adriano P. da Silva (secretário do Comitê, ad hoc)



Local da reunião: Plataforma Zoom: <https://trt9-jus-br.zoom.us/j/86185523472?pwd=WjBhTWlnMTI2ZHZSWGdEMU1OYjB6QT09>

Participantes:

Membros do CGRPN:

Desembargador Marcus Aurélio Lopes (Coordenador)

Juiz Marcos Blanco

Juiz Kleber Ricardo Damasceno

Juiz Daniel Rodney Weidman

Servidor Cristhian da Silva Tambosi

Servidor Pedro Moisés Albrecht

Servidor José Marcos Baddini

Servidor Luciano Carvalho Lourenço

Convidados do CGRPN:

Sandro Alencar Furtado – Diretor-Geral

Yonara Yoko Pozzolo - Secretária-Geral Judiciária

Maria Helena Franco Martins Alves - Secretária de Gestão Estratégica e Estatística

Daniel Adriano P. da Silva (secretário do CGRPN, ad hoc)

Itens da reunião (ID 7377191)



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Reunião de Comitê (CGRPN - Comitê de Priorização do 1. Grau) (Nº 273831)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.WCIPA.CIGQE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Item 1 - Eleição do Coordenador do Comitê (ID 7377192)

Nome do item: Eleição do Coordenador do Comitê (art. 5º, §1º da Resolução CNJ n. 194/2014)

Descrição:

Dr. Marcus Aurélio declarou aberta a reunião, cumprimentou os participantes e iniciou a reunião com o primeiro tema referente à escolha do Coordenador do Comitê, conforme o § 1º do Art. 5. da resolução CNJ 194/2014 o qual estabelece que o "Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes."

Assim, tendo em vista que o comitê não está com a composição completa, Dr. Marcus Aurélio propõe a eleição do coordenador.

Dr. Daniel diz que em relação à coordenação do Comitê, sempre foi respeitada a questão funcional e que embora voltado à priorização do 1. Grau, a coordenação do Comitê sempre foi feita por integrante nomeado e indicado pela Presidência do Tribunal, um Desembargador, propondo que continuasse dessa forma.

Dr. Marcos Blanco destaca que é inelegível, por pertencer de órgão diretivo (Corregedoria) e destaca a importância da desvinculação entre o coordenador e a Administração.

Dr. Marcus concorda com as considerações, e entende que vale a pena que todos possam participar da eleição da coordenação do Comitê, desde que membros do comitê desvinculados da Administração do Tribunal, como preconiza a Resolução.

Solução Proposta:

Tecidas as considerações iniciais dos membros do Comitê sobre a coordenação, o Dr. Marcus Aurélio se dispõe a coordenar o Comitê e abre a votação. Nenhum outro membro se candidata.

Deliberação:

Sem nenhum outro candidato, por unanimidade, Dr. Marcus Aurélio é eleito pelos membros do Comitê como novo Coordenador.

Item 2 - Substituição do Secretário do Comitê (ID 7377202)

Nome do item: Substituição do Secretário do Comitê (§ 3º do art. 5º-A da Resolução CNJ n. 194/2014)

Descrição:

Quanto ao secretariado das reuniões, antes realizado pela Servidora Fabiana que pediu o desligamento do Comitê, Dr. Marcus Aurélio informou que consultou a Presidência acerca da lista de interessados em participar do Comitê e não encontrou outros candidatos servidores além dos já presentes no Comitê.



Solução Proposta:

Dr. Marcus Aurélio sugeriu aos membros solicitar à Presidência a indicação de um novo membro titular do comitê, em substituição à servidora Fabiana, lembrando que qualquer membro do Comitê poderia ser o secretário também.

Sobre a definição do Secretário, Dr. Marcus Aurélio sugeriu que essa questão seja deliberada na próxima reunião do Comitê, quando a composição estiver completa, o que teve a concordância de todos.

Por fim, Dr. Marcos Blanco sugere que Presidência também Indique nos termos do art. 5. parágrafo 2. os suplentes para cada um dos membros do Comitê que faltam.

Deliberação:

Comitê deliberou por unanimidade oficial à Presidência para que indique um novo membro servidor (titular e suplente) para o lugar da servidora Fabiana e que a definição do Secretário seja realizada na próxima reunião, após completada a composição atual do Comitê. Deliberou-se também oficial à Presidência para indicar os suplentes para cada um dos membros do Comitê que faltam.

Item 3 - Assuntos gerais (ID 7377208)

Nome do item: Assuntos Gerais

Descrição:

Dentro dos temas gerais, além da indicação da substituição da Fabiana, já deliberada no item 2, o Comitê sugere oficial a Presidência para indicar mais 4 suplentes de magistrados e mais 3 suplentes para servidores que atualmente integram o órgão colegiado.

Os membros concordam em tratar outros assuntos gerais quando a composição do comitê estiver completa.

Nesse sentido, como um dos temas a serem tratados na próxima reunião, Dr. Marcos Blanco sugere a questão do Ofício do CSJT sobre a questão das VTs com baixo volume processual (Circular. https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:21:107418413323139::NO:RP,21:P21_CD_PROCESSO,P21_CD_DOCUMENTO,P21_CD_VOLUME:2696858,2697438,2696858:::), assunto este que o Dr. destaca ser da maior importância para o Comitê discutir em 2022.

Dr. Marcus Aurélio sugere que esse documento seja compartilhado com o grupo e confirma que este tema será tratado na próxima reunião. Dr. Marcos Blanco destacou que a Administração está trabalhando em vários planos projetos e ações para tratar esse assunto.



Dr. Daniel lembrou da abertura do processo de remoção de servidores. Instado pelo Coordenador, Sandro da DG agradece o convite para a participação na reunião e sobre a questão do ofício, destaca que ele recebeu a informação de que no Conselho essa questão não se trata de uma obrigação de extinção das Varas e sim de um processo de revisão da Jurisdição.

Sandro disse que a Dra. Ana Carolina está preocupada com as questões do 1. grau e que algumas pendências que preocupam essa área estão sendo tratadas e aceleradas o máximo possível. Acredita que entre o final de abril e maio os estagiários poderão ser disponibilizados. A comissão de concurso é outra ação que está sendo tratada pela Presidência.

Sobre esse tema, Dr. Marcos Aurélio sugere ao Sandro compartilhar a relação das demandas prioritárias do 1. grau que a Presidente está tratando, para que sejam acompanhadas pelo Comitê, que por sua vez eventualmente poderá interagir com a Administração nessa parte.

Por fim, Dr. Kleber informa que ao longo de 2021 teve dificuldades de força maior que foram superadas, se propondo a continuar no comitê.

Solução Proposta:

N/A

Deliberação:

Na próxima reunião, quando o Comitê estiver completo, tratar os temas gerais já propostos.

Item 4 - Encerramento (ID 7377214)

Nome do item: Encerramento

Descrição:

Concluídas as deliberações finais, o Coordenador do CGRPN, Desembargador Marcus Aurélio Lopes, agradeceu os presentes e encerrou a reunião.

Solução Proposta:

N/A

Deliberação:

Sem mais, a presente Ata é lavrada pelo secretário do Comitê (ad hoc) e assinada pelo Desembargador Marcus Aurélio Lopes.

